

Expediente nº 20.27.0229.0003363/2026-74

PORTARIA Nº 2793/2026

DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando que a servidora ultrapassou o limite de licença médica, consoante §1º do art. 81 da Lei nº 2.148/1977.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Eva Cecília Trindade Siqueira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 12 e 14 de agosto de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 12 e 14 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Expediente nº 20.27.0229.0003363/2026-74

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **26/08/2026 11:37:14**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003363/2026-74**